



**INDICAÇÃO Nº 9403**

Instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado na Av. Samuel Martins, em frente ao n.º 790 (Vila Progresso).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

02 / 10 / 2018

Considerando que no ponto de ônibus localizado na Avenida Samuel Martins, em frente ao número 790, na Vila Progresso, não existe abrigo para atender aos munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que as pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigo em ponto de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2018.

**DOUGLAS MEDEIROS**